

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: **Odeleide Trindade da Silva**

RG:

Telefone (fixo e celular)

E-mail:

Cargo/curso universitário: Técnico Judiciário/Direito

Órgão: Justiça Federal do Rio Grande do Norte

Cidade/UF: Natal/RN

Nome: **Katiuscia de Azevedo Barbosa**

RG:

Telefone (fixo e celular)

E-mail:

Cargo/curso universitário: Psicologia

Órgão: Justiça Federal do Rio Grande do Norte

Cidade/UF: Natal/RN

Síntese da Prática

Título: Programa de Qualidade de Vida na Justiça Federal do Rio Grande do Norte

Categoria: Boas práticas dos servidores na Justiça Federal

Programa de Qualidade de Vida na Justiça Federal do Rio Grande do Norte

A Qualidade de Vida no Trabalho consiste em uma estratégia gerencial que visa à integração do ser humano à organização, contribuindo para a elevação do bem estar e da satisfação das necessidades de crescimento profissional e pessoal. Considerando a importância de uma força de trabalho competente e saudável para o alcance das metas estipuladas, muitas organizações têm desenvolvido e implementado programas de qualidade de vida, como é o caso da Justiça Federal do Rio Grande do Norte - JFRN.

O Programa de Qualidade de Vida foi criado com o objetivo de realizar ações de promoção da saúde e bem estar coletivo aos magistrados, servidores e demais colaboradores, tais como eventos esportivos e culturais, palestras, campanhas e projetos de saúde.

O Programa atua em eventos pontuais, com programações em datas específicas, ou oferecendo serviços contínuos como ginástica laboral, na sede, em Natal e nas Subseções, e diversas outras atividades como teatro, canto, *shiatsu*, atendimento nutricional, plantão psicológico, estando os servidores autorizados a participar da atividade durante ou fora do horário de expediente. No momento, a maioria das ações está concentrada na sede, mas a coordenação do Comitê de Qualidade de Vida, que atua junto à Administração no desenvolvimento de ações preventivas e permanentes de promoção da saúde e bem-estar coletivo, pretende expandir sua atuação para além da sede da JFRN, ampliando a oferta para as Subseções do Rio Grande do Norte.

As ações implementadas pelo programa são resultado de avaliação de pesquisa realizada com 188 servidores da JFRN, com questões fechadas e abertas, no período de maio a junho de 2017. Das 20 primeiras demandas mais citadas, 14 foram implantadas ou estão em fase de execução. Em menos de um ano, foram implementados os serviços de orientação nutricional e plantão psicológico, ambos sem custos para os usuários e para a Administração, sendo realizados por meio de parceria com universidades privadas; cantoterapia e teatro; rodas de conversa sobre saúde, incluindo a condução de um grupo de gerenciamento de estresse; palestras sobre finanças pessoais; realização de olimpíadas; programa de emagrecimento coletivo, denominado Medida Justa; grupo de combate ao tabagismo, todos também por meio de parcerias sem ônus; e, por fim, aulas de instrumentos musicais e *shiatsu*, com baixo custo para o servidor mediante parceria com o SESI. Algumas ações estão em andamento, como a prática do pilates e o Programa de Preparação para Aposentadoria, ambos por contratação. Foram contempladas algumas demandas citadas na pesquisa, como a necessidade de um tratamento adequado na área de ergonomia, estando em curso um projeto de Ergonomia em convênio com o Departamento do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Em pouco tempo, constata-se que as atividades oferecidas pelo programa têm proporcionado vários benefícios para a saúde, como bem-estar no trabalho, minimização do estresse, disposição para realização das atividades laborais e maior produtividade, contribuindo para uma melhor prestação jurisdicional, estando alinhadas às diretrizes da Resolução CNJ nº 240/2016, que busca promover um ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida para magistrados e servidores, bem como à Portaria CNJ nº 167/2015, que prevê a valorização das pessoas e institui como objetivo estratégico “implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua”.